SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 28 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1426

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 671/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CLEONICE PONTES SANTANA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à funcionária CLEONICE PONTES SANTANA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril 2015 à Março/2016, que será gozada de 01 de Janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 31 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**63EBD63A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 672/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ADRIANA MATOS DE FREITAS.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ADRIANA MATOS DE FREITAS, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (EFC), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

**PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 à 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**6EB1632C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 673/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ADRIANA MATOS DE FREITAS.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE**
**:** Art. 1°. Conceder férias à ADRIANA MATOS DE FREITAS, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (EFC), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 à 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**35352907

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 674/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ALINE DOS SANTOS PINA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ALINE DOS SANTOS PINA, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Janeiro/2015 à Janeiro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**8675AC52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 675/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ANA JOSEFINA DOMINGUES.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ANA JOSEFINA DOMINGUES, ocupante de cargo de Inspetor de Alunos do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 a Agosto/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 à 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**4FFBB1FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 676/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ANA ROSA DOS SANTOS ONORIO.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ANA ROSA DOS SANTOS ONORIO, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 à 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**F5FA32CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 677/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ARIANE VILARDO HONORIO DE LIMA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ARIANE VILARDO HONORIO DE LIMA, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 à 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**EFBDC03B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 678/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ARLETE APARECIDA DE ALMEIDA LIMA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ARLETE APARECIDA DE ALMEIDA LIMA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Setembro/2015 à Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**98F20D0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 679/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO BENEDITO JOSE DAS NEVES OLIVEIRA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à BENEDITO JOSE DAS NEVES OLIVEIRA, ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Outubro/2015 a Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 à 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**FF751EBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 680/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA BERNADETE BATISTA VENANCIO.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à BERNADETE BATISTA VENANCIO, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (EFC), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**18F814BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 681/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à CECILIA CARDOSO DE SOUZA, ocupante de cargo de Inspetor de Alunos, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Setembro/2015 à Setembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**A7CDA1DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 682/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO CLAUDEMIR RODRIGUES NOGUEIRA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias à CLAUDEMIR RODRIGUES NOGUEIRA, ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 à Agosto/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**5BF984F5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 683/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CLAUDINEIA DOS SANTOS REIS.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à CLAUDINEIA DOS SANTOS REIS, ocupante de cargo de Cozinheiro, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 à Agosto/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**4C5EB9EB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 684/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CLEUSA DO ROSARIO.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à CLEUSA DO ROSARIO, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Fevereiro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**41417BF3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 685/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CRISTINA APARECIDA DE MOURA MORAES.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à CRISTINA APARECIDA DE MOURA MORAES, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Junho/2015 a Junho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**BF1076D4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 686/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DAGMA CRISTINA DA SILVA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à DAGMA CRISTINA DA SILVA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Maio/2015 à Maio/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**A7C33398

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 687/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DALIRIA RIBEIRO DOS SANTOS.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à DALIRIA RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2015 à Abril/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**923D0093

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 688/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DELCI TERESINHA RIBAS.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à DELCI TERESINHA RIBAS, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Junho/2015 à Junho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**59952980

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 689/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DIONISIO MONTEIRO DE SOUZA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à DIONISIO MONTEIRO DE SOUZA, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I- (E.F. C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Abril/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**A0235857

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 690/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DOMINGOS PEDRO CECCON.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à DOMINGOS PEDRO CECCON, ocupante de cargo de Professor de ensino Básico I- (E.F. C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**111901A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 692/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO EDISON LUIZ RIBEIRO.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à EDISON LUIZ RIBEIRO, ocupante de cargo de Professor de ensino Básico I- (E.F. C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**7FB9F4F9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 693/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ADRIANA BASILIO DA CRUZ.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ADRIANA BASILIO DA CRUZ, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (EFC), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Março/2015 à Março/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**CBA1A82C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 694/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA EDNA ROCHA DO ROSARIO.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à EDNA ROCHA DO ROSARIO, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Dezembro/2015 à Dezembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**BBCE8D9D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 695/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ELANI RODRIGUES BIAJONE.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ELANI RODRIGUES BIAJONE, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.F.C), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Dezembro/2015 à Dezembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**2AB35FA6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 696/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ELINETE APARECIDA RIBEIRO.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias à ELINETE APARECIDA RIBEIRO, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Dezembro/2015 à Dezembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**F4B93EFD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 697/2016**

*"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO CARGO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** Fica o funcionário público municipal **ALFREDO DE SOUZA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.274.732-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 451.206.846-53, afastado de suas funções de **Motorista**, devido à prorrogação de auxílio-doença, a partir de **18/11/2016,** por prazo indeterminado, podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social.
**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor em 16/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**CCBE0A2D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 698/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ELISANGELA MOTA DE SOUZA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ELISANGELA MOTA DE SOUZA, ocupante de cargo de Professor de Ensino Básico I (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Dezembro/2015 à Dezembro/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**37772221

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 699/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ELZA BONETE DA ROSA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ELZA BONETE DA ROSA, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Julho/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**E9B7697D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 700/2016**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO ENEIAS SOUZA ALCANTARA DA SILVA.*

**ANTONIO CARLOS DE LIMA,** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**
Art. 1°. Conceder férias à ENEIAS SOUZA ALCANTARA DA SILVA, ocupante de cargo de Professor de ensino Básico I- (E.I), do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo.
PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição de Agosto/2015 à Julho/2016, que será gozada de 02 de Janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, retornando ao exercício das suas funções em 17 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 16 de Dezembro de 2016.

***ANTONIO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Valdirene Ramalho Ramos
**Código Identificador:**1C2A8323

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**

**SECRETARIA**
**PORTARIA Nº 169/16**

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atenção ao Ofício nº 386/16 - 3ª P.J.J., de 17 de novembro de 2.016, expedido pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaú, Inquérito Civil nº 14.0315.0000443/2014-7, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilização de envolvidos em possíveis irregularidades na manutenção do veículo Ford/Courier placas CPV 3484.

Art. 2º - Para o exercício de sua competência, a Comissão Permanente designada através da Portaria nº 018/16, deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de dezembro de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**B83875EE

**SECRETARIA**
**PORTARIA Nº 170/16**

Designa Gestor.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal, Sr. Caio Affonso Júnior, engenheiro, CREA nº 0600478720, para exercer a função de GESTOR do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de dezembro de 2016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**1FDBF987

